Deliberação dos Comitês PCJ nº 530/25 de 11/12/2025

Aprova o Plano de Integridade das Bacias PCJ para o período de 2025 a 2027.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n° 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal n° 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) n° 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 34ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 9.433/1997, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Federal n° 10.881/2004, pelo qual o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos (CERHs) poderão delegar a organizações sem fins lucrativos, por eles reconhecidas, por prazo determinado, o exercício de funções de competência das Agências de Água, enquanto esses organismos não estiverem constituídos;

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal n° 10.881/2004, pelo qual a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) poderá firmar contratos de gestão, por prazo determinado, com entidades sem fins lucrativos que receberem delegação do CNRH para exercer funções de competência das Agências de Água, previstas nos artigos 41 e 44 da Lei Federal nº 9.433/1997, relativas a recursos hídricos de domínio da União;

Considerando que a Agência das Bacias PCJ já foi indicada por duas vezes pelos Comitês PCJ ao CNRH para exercer as funções de Agência de Água nas Bacias PCJ, conforme consta da Deliberação dos Comitês PCJ nº 054/2009 e da Deliberação dos Comitês PCJ nº 104/2019, respectivamente para os períodos de 2011 a 2020 e de 2021 a 2025;

Considerando que CNRH, por meio da Resolução CNRH nº 218/2020 prorrogou a delegação à Agência das Bacias PCJ para o exercício de funções inerentes à Agência de Água das Bacias PCJ, pelo prazo determinado até 31 de dezembro de 2035;

Considerando que a Agência das Bacias PCJ e a ANA, com anuência dos Comitês PCJ, celebraram o atual Contrato de Gestão nº 033/2021/ANA, para o exercício de 2021 a 2025, cujo objeto refere-se a execução de ações envolvendo o apoio aos Comitês PCJ, a administração financeira dos valores repassados pela ANA a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica, em rios de domínio da União e o apoio a implementação do Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035, cujo detalhamento consta no Termo de Referência, Anexo I, com vistas ao cumprimento do Programa de Trabalho, Anexo II, ambos partes integrantes do respectivo contrato;

Considerando que a Agência das Bacias PCJ, Entidade Delegatária (ED) com funções de Agência de Água é avaliada pela capacidade de planejamento da Agenda dos Comitês PCJ, pelo nível de atendimento às demandas dos Comitês PCJ, pelo nível de execução física das ações previstas e priorizadas no Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035, pelo nível de execução financeira de acordo com o previsto no Plano de Aplicação Plurianual das Bacias PCJ (PAP PCJ), pelo dimensionamento do custo operacional da ED e pelos processos de gerenciamento de riscos, de integridade e de governança, no âmbito do referido Contrato de Gestão nº 033/2021/ANA;

Considerando que a Agência das Bacias PCJ, ED com funções de Agência de Água é responsável pela administração dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União, devem tornar acessíveis e compreensíveis todas as ações, decisões e a utilização dos valores que são aplicados nas Bacias PCJ;

MINUTA

Considerando que a transparência na gestão pública é um elemento que impacta diretamente a eficiência, a confiança pública e a integridade administrativa e que o princípio da transparência se encontra concebido pela Constituição Federal de 1988 e vincula os gestores de recursos públicos;

Considerando que os Comitês PCJ, segundo os termos do Contrato de Gestão ANA, para o exercício de 2021 a 2025, tem por obrigação zelar pela aplicação dos recursos financeiros provenientes deste instrumento de acordo com os objetivos da gestão de recursos hídricos previstos no seu Programa de Trabalho, observando os princípios da economicidade, eficiência, da legalidade, da moralidade, da publicidade e da impessoalidade;

Considerando que em 2025 a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) solicitou ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para capacitar os principais atores do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), especificamente as EDs que possuem contratos de delegação com a ANA, com a temática da gestão da integridade nas bacias hidrográficas;

Considerando que a gestão da integridade nas bacias hidrográficas é um fator essencial para garantir a sustentabilidade dos recursos hídricos e a confiança na governança do setor, o curso foi ministrado pelo Consórcio para a Integridade no Setor de Água, formado pelo SIWI (Instituto Internacional da Água de Estocolmo, fundação independente e sem fins lucrativos, reconhecida mundialmente por seu papel na governança da água, prestação de contas e transparência na gestão dos recursos hídricos), pela Cewas (Organização Internacional sem fins lucrativos, especializada no fortalecimento da integridade, sustentabilidade e prestação de contas no setor de água e saneamento) e WIN (Organização Internacional não governamental que lidera a promoção da integridade, transparência e combate à corrupção no setor da água);

Considerando que para participação no referido curso foram indicados membros dos Comitês PCJ e de colaboradores da Agência das Bacias PCJ, que durante a capacitação elaboraram o Plano de Integridade das Bacias PCJ, como resultado desse trabalho;

Considerando que o Plano de Integridade das Bacias PCJ foi apreciado na 18ª Reunião do GT-Integração da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ, realizada em 25/09/2025, por videoconferência;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 98ª Reunião Ordinária, realizada em 07/11/2025, por videoconferência;

Deliberam:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Integridade das Bacias PCJ para o período 2025 a 2027, constante do Anexo desta Deliberação.

Art. 2º A Agência das Bacias PCJ prestará o apoio necessário à implementação das atividades previstas no referido Plano de Integridade das Bacias PCJ que trata o artigo 1º desta Deliberação.

§ 1º O acompanhamento da execução do Plano de Integridade das Bacias PCJ será realizado pelo Grupo Técnico de Integração da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), por meio da análise de relatório de execução anual, a ser elaborado pela Coordenação de Gestão da Agência das Bacias PCJ.

§ 2º As atividades deverão ser implementadas de acordo com os cronogramas previstos no Plano de Integridade das Bacias PCJ, durante seu período de vigência.

MINUTA

§ 3º O relatório mencionado no § 1º deste Artigo deverá ser encaminhado, para análise do GT-Integração, até 31/03 do ano subsequente à execução das atividades.

Art. 3º A Secretaria Executiva dos Comitês PCJ encaminhará cópia desta Deliberação e do seu Anexo à ANA, com cópia à Coordenação de Gestão da Agência das Bacias PCJ, uma vez caberá a ED das Bacias PCJ realizar a divulgação de política de governança e integridade no próximo ciclo (2026 a 2030) do Contrato de Gestão a ser celebrado entre a Agência das Bacias PCJ e a ANA, com a anuência dos Comitês PCJ;

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

(assinado digitalmente)
MYLENA NASCIMENTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)
HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

(assinado digitalmente)
ADILSON RAMOS DE SOUZA
Secretário-executivo do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)
DENIS HERISSON DA SILVA
Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

MINUTA

ANEXO - Deliberação dos Comitês PCJ nº 530/25 de 11/12/2025

MINUTA

PLANO DE INTEGRIDADE DAS BACIAS PCJ
2025 A 2027

APRESENTAÇÃO

Em atenção ao Contrato de Gestão nº 033/2021/ANA - 2021 a 2025 celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Agência das Bacias PCJ) com anuência dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Comitês PCJ), foi elaborado o Plano de Integridade das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí para o período de 2025 a 2027 (Plano de Integridade das Bacias PCJ 2025 a 2027).

O Plano de Integridade das Bacias PCJ 2025 a 2027 tem como objetivo proporcionar maior segurança e confiabilidade na gestão dos recursos financeiros públicos, garantindo que as decisões sejam tomadas de maneira justa, transparente e eficiente. Além disso, visa fortalecer a credibilidade da sociedade no trabalho desenvolvido pelos Comitês PCJ e pela Agência das Bacias PCJ, consolidando a confiança nas ações desenvolvidas para a melhoria da qualidade e disponibilidade dos recursos hídricos nas Bacias PCJ.

Para o período de 2025 a 2027 estão previstas as implementações de atividades visando atender tais objetivos, de acordo com o apresentado neste.

PLANO DE INTEGRIDADE DAS BACIAS PCJ

2025 A 2027

Participantes do curso Integridade no setor da água, com foco na gestão das bacias hidrográficas e autores do Plano de Integridade das Bacias PCJ 2025 a 2027.

Agência das Bacias PCJ	**Coordenação de Gestão** Gean Francisco Costa Barrilli Larissa Lucianetti Oliveira Kátia Rossi Gotardi Piccin **Coordenação de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (Secretaria Executiva dos Comitês PCJ)** Daniel Ramos Diego dos Anjos Soares **Diretoria** Carolina do Prado Laura Silvestrini Canola
Comitês PCJ	Ariana Bueno Rosa Damiano Representante da Agência de Águas do Estado de São Paulo (SP Águas) **Câmara Técnica de Outorgas e Licenças** Martim de França Silveira Ribeiro Representante da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE) **Plenários**

INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Fundação Agência das Bacias Hidrográficas Dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Agência das Bacias PCJ)[1]

Diretor-presidente
Sergio Razera

Diretor Administrativo e Financeiro
Ivens de Oliveira

Diretora Técnica
Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi

Assessor de Comunicação
Everton Campos Quiararia

Coordenador Administrativo
Eduardo Massuh Cury

Coordenadora de Apoio ao Sistema de Gestão dos Recursos Hídricos
Vanessa Cristina Bortolazzo Longato

Coordenador Financeiro
Tony Douglas Segatto

Coordenadora de Gestão
Kátia Rossi Gotardi Piccin

Coordenadora de Projetos
Diogo Bernardo Pedrozo

Coordenador de Sistema de Informações
Eduardo Cuoco Léo

Analista Administrativa
Laïs Maria Spinelli

Analista Técnico
Leonardo Lucas Baumgratz

Auxiliar Técnico
Fabio de Faria Coca

Colaboradores:

Aline Daiane Briques
Ana Beatriz C. Moraes
Ana Beatriz S. de Oliveira
André Luis dos S. Rodrigues
Antônio Carlos O. Santos
Bruna Eveline D. Petrini
Bruno Antunes Zampaulo
Camila Costa de Souza
Carolina de Camargo Pereira
Carolina de Oliveira Silva
Carolina do Prado
Charles Diego da Costa
Charles Piedade de Oliveira
Daniel Ramos
Danilo Carlos Ferreira Costa
Daphenes G. M. L. M. Vargas
Débora de Cássia S. Lavoura
Diego dos Anjos Soares
Felipe Loschiavo Requena
Gabriel Barbosa Bachega
Gabriel Dias dos S. Nunes
Gabriel Sobreira G. da Silva
Gabriela Affini Salata
Gabriela Durrer Lopes Giusti
Gabriela Seixas Fabretti
Gean Francisco Costa Barrilli
Giann Augusto A. de Oliveira
Guilherme Fazano Bürgi
Ivana Nunes de Oliveira
Jairo Batanero Campos
Jaqueline Fagundes Costa
Juliana Prado F. Gonçalves
Kaique Duarte Barretto
Kátia Maria Sampaio Cezarino
Laice Daniele Correia
Larissa Lucianetti Oliveira
Laura Silvestrini Canola
Lilian Roberta Pereira Cruz
Lívia Maria Ongaro Modolo
Luclecia Ap. Martins Soares
Luiz Cláudio P. Pereira Júnior
Luiz Paulo Baptista Colassio
Marcelo Augusto de Ávila
Mariane Rodrigues Amuy
Mariela Eliza A. Arrizatto
Mateus de Oliveira Ismael
Mateus Magro Maroun
Nathalia Teles da Silva Corá
Pablo Cordeiro Vaccari
Priscila Carreira Ávila da Silva
Raquel Curtolo Quirino
Rebeca Cristine F. da Silva
Rosa Cardoso da Silva
Rosangela B. de Almeida
Rute Michele Geraldo
Stefani Souza Santos Barros
Sueli de Fátima F. de Oliveira
Tainá Lima de Moura
Tatianna Cury Abe
Thamiris Caroline R. Cardoso
Thiago Manzi Nascimento

Estagiários
Amanda Letícia da Silva
Isabella Dri Silva
Maria Fernanda de A. Fonseca
Vitor Niels Flores Jensen

[1] Data-base: 30/09/2025

Conselhos Deliberativo e Fiscal da Agência das Bacias PCJ
Gestão 2023 a 2025

CONSELHO DELIBERATIVO

Paulo Roberto S. Tinel [Presidente]
Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE)

Aline Maria Leite de Moraes
Prefeitura Municipal de Saltinho

André Luiz Sanchez Navarro
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL)

Artur Costa Santos
Prefeitura Municipal de Piracicaba

Caroline Governatori
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP)

Eliana Von Atzingen Bueno Morello
Prefeitura Municipal de Campinas

Flávio Mokoto Hashimoto
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Francisco Carlos Castro Lahóz
Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Consórcio PCJ)

João Primo Baraldi
Sindicato Rural de Rio Claro

Jonas Vitti
Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP – DR Limeira)

José Rubens Françoso
Prefeitura Municipal de São Pedro

Laura Stela Naliato Perez
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL)

Martim de França Silveira Ribeiro
Prefeitura Municipal de Jundiaí

Miguel Madalena Milinski
Associação Amigos do Horto Florestal Navarro de Andrade (AAMHOR)

Paulo Takeyama
Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Salto (AEAS)

Petrus Bartholomeus Weel [Vice-Presidente]
Prefeitura Municipal de Holambra

Vera Hidalgo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

(Aguardando indicação de representate)
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL)

CONSELHO FISCAL

Luiz Alberto Buschinelli Carneiro [Presidente]
Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

André Elia Neto
União da Agroindústria Canavieira do Estado e São Paulo (ÚNICA)

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Prefeitura Municipal de Atibaia

Francisco Antônio Moschini
Instituto de Estudos Vale do Tiete (INEVAT)

Henrique Bellinaso
Secretaria de Estado de São Paulo da Agricultura e Abastecimento (SAA)

Laerson Andia Júnior
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Comitês das Bacias Hidrográficas Dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Comitês PCJ)

Composição da Diretoria Colegiada:
PCJ FEDERAL e CBH-PCJ - Gestão 2025/2027[2]
CBH-PJ1 - Gestão 2023/2027[3]

Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL
Helio Donizete Zanatta
Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP

Presidente do CBH-PJ1 e 1º Vice-Presidente do PCJ FEDERAL
Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG)

1º Vice-Presidente do CBH PCJ e 2º Vice-Presidente do PCJ FEDERAL
Marco Antônio dos Santos
Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE)

3º Vice-Presidente do PCJ FEDERAL
Rachel Landgraf de Siqueira
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)

Vice-Presidente do CBH PJ1
Reginaldo Aparecido de Godoi
Prefeitura Municipal de Itapeva/MG

Secretário-Executivo do CBH PCJ e PCJ FEDERAL
Denis Herisson da Silva
Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA)

Secretário-Executivo Adjunto do CBH PCJ
André Luiz Sanches Navarro
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL)

Secretário-Executivo do CBH PJ1
Adilson Ramos de Souza
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais (SINDÁGUA)

Secretário-Executivo Adjunto do CBH PJ1
Maurício Djalles Costa
Conselho Regional de Biologia da 4ª Região (CRBIO-04).

[2] Deliberação dos Comitês PCJ nº 500/25, de 28/03/2025 - Empossa representantes dos municípios mineiros, dos órgãos e entidades dos governos de Minas Gerais e da União no Plenário do PCJ FEDERAL e dos usuários de recursos hídricos e das organizações civis nos Plenários do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, para o mandato 2025/2027. Deliberação dos Comitês PCJ nº 501/25, de 28/03/2025 - Elege e empossa dirigentes dos Comitês PCJ; define os municípios paulistas com direito a voto; define a Secretaria Executiva; elege representantes dos municípios paulistas no CRH-SP e CONESAN-SP; indica representantes dos Comitês PCJ nos Fóruns Paulista e Nacional de Comitês de Bacias e na Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas – REBOB; indica os representantes para compor a CT-PL, para mandato 2025/2027;
[3] Ato do Governador do estado de Minas Gerais, de 20/12/2023, que designa os membros do CBH-PJ1 para o mandato 2023/2027, e seus representantes;

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO 7

2.BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (BACIAS PCJ) 8

3.SISTEMA LOCAL DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS PCJ 16
3.1.Comitês PCJ 16
3.1.1.DECLARAÇÕES CORPORATIVAS DOS COMITÊS PCJ 20
3.2.Agência das Bacias PCJ 21
3.2.1.FINALIDADES 22
3.2.2.INCUMBÊNCIAS 23
3.2.3.DECLARAÇÕES CORPORATIVAS DA AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ 26

4.JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE GERIR AS BACIAS PACJ COM INTEGRIDADE E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE 28
4.1.Propósito do plano de integridade 30
4.2. EIXO 1: de Participação 31
4.2.1.OBJETIVOS DE PARTICIPAÇÃO 31
4.2.2.INDICADORES DE SUCESSO 31
4.2.3.FERRAMENTAS PROPOSTAS 32
4.2.4.CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, RESPONSÁVEIS E ORÇAMENTO 33
4.3.Eixo 2: de Gestão Padrão de Contratação 35
4.3.1.OBJETIVOS DE CONTRATAÇÃO 35
4.3.3.FERRAMENTAS PROPOSTAS 35
4.3.4.CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, RESPONSÁVEIS E ORÇAMENTO 36
4.4.EIXO 3: de Transparência 37
4.4.1.OBJETIVOS DE TRANSPARÊNCIA 37
4.4.2.INDICADORES DE SUCESSO 37

REFERÊNCIAS 39

1. INTRODUÇÃO

Para a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)[4], a gestão da integridade nas bacias hidrográficas é um fator essencial para garantir a sustentabilidade dos recursos hídricos e a confiança na governança do setor.

Em 2025, a ANA com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) realizou o CURSO INTEGRIDADE NO SETOR DA ÁGUA, com foco na gestão das bacias hidrográficas, envolvendo os principais atores do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), especificamente as Entidades Delegatárias (EDs) que possuem contratos de delegação com a ANA. O curso foi ministrado pelo Consórcio para a Integridade no Setor de Água, formado pelas seguintes organizações:

- Instituto Internacional da Água de Estocolmo, fundação independente e sem fins lucrativos, reconhecida mundialmente por seu papel na governança da água, prestação de contas e transparência na gestão dos recursos hídricos (SIWI);
- Organização Internacional sem fins lucrativos, especializada no fortalecimento da integridade, sustentabilidade e prestação de contas no setor de água e saneamento (Cewas);
- Organização Internacional não governamental que lidera a promoção da integridade, transparência e combate à corrupção no setor da água (WIN).

[4] Fonte: Plataforma web - CURSO INTEGRIDADE NO SETOR DA ÁGUA, com foco na gestão das bacias hidrográficas

2. BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (BACIAS PCJ)

Localizadas na região hidrográfica do Rio Paraná e com afluência no Rio Tietê, os Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí que constituem as **Bacias PCJ** (**Figura 1**), possuem extensão territorial de 15.377,81 km², sendo 92,45% no Estado de São Paulo, denominada Unidade de Gerenciamento de Recursos hídricos dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (UGRHI 5) e 7,55% no Estado de Minas Gerais, referenciadas como Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos dos Rios Piracicaba e Jaguari (UPGRH PJ1), totalizando 76 municípios, sendo 71 paulistas e 5 mineiros.

Figura 1 - Localização das Bacias PCJ

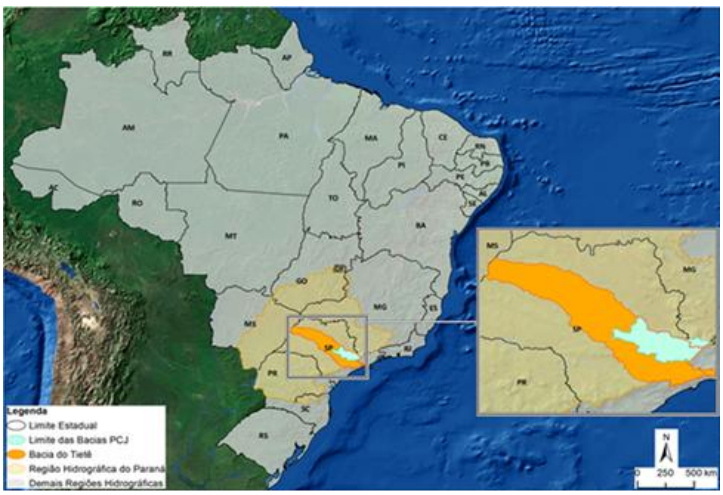

Fonte: CONSÓRCIO PROFILL/RHAMA (2020)

Com rios de dominialidades estaduais (SP e MG) e Federal, possui sete sub-bacias distribuídas em três bacias hidrográficas (**Quadro 1** e **Figura 2**), garantindo o abastecimento de água para cerca de 9 milhões de habitantes das Bacias PCJ e a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), por meio do Sistema Cantareira (Consórcio Profill-Rhama, 2020). No **Quadro 2** segue a relação de municípios pertencentes às Bacias PCJ.

Quadro 1: Bacias e sub-bacias hidrográficas do PCJ e dominialidades

Bacias Hidrográficas		Sub-Bacias Hidrográficas		Dominialidade
1	Rio PIRACICABA	1	Camanducaia	FEDERAL Rios de domínio da União, pois cortam dois Estados. As nascentes estão localizadas em Minas Gerais e a foz em São Paulo.
		2	Jaguari	
		3	Atibaia	
		4	Piracicaba	
		5	Corumbataí	ESTADUAL PAULISTA Rios de domínio do Estado de São Paulo, nascentes e foz dentro do respectivo estado.
2	Rio CAPIVARI	6	Capivari	
3	Rio JUNDIAÍ	7	Jundiaí	

Fonte: Adaptado de Consórcio Profill-Rhama (2020).

Figura 2 - Sub-bacias e dominialidade dos rios das BACIAS PCJ

Fonte: CONSÓRCIO PROFILL/RHAMA (2020)

Quadro 2 – Municípios pertencentes as BACIAS PCJ

Municípios Bacias PCJ					
1	Águas de São Pedro	28	Ipeúna	55	Rafard
2	Americana	29	Iracemápolis	56	Rio Claro
3	Amparo	30	Itapeva/MG	57	Rio das Pedras
4	Analândia	31	Itatiba	58	Saltinho
5	Anhembi	32	Itirapina	59	Salto
6	Artur Nogueira	33	Itu	60	Santa Bárbara d´Oeste
7	Atibaia	34	Itupeva	61	Santa Gertrudes
8	Bom Jesus dos Perdões	35	Jaguariúna	62	Santa Maria da Serra
9	Botucatu	36	Jarinu	63	Santo Antônio de Posse
10	Bragança Paulista	37	Joanópolis	64	São Pedro
11	Brotas	38	Jundiaí	65	Sapucaí-Mirim/MG
12	Cabreúva	39	Limeira	66	Serra Negra
13	Camanducaia/MG	40	Louveira	67	Socorro
14	Campinas	41	Mairiporã	68	Sumaré
15	Campo Limpo Paulista	42	Mogi-Mirim	69	Tietê
16	Capivari	43	Mombuca	70	Toledo/MG
17	Charqueada	44	Monte Alegre do Sul	71	Torrinha
18	Cordeirópolis	45	Monte Mor	72	Tuiuti
19	Corumbataí	46	Morungaba	73	Valinhos
20	Cosmópolis	47	Nazaré Paulista	74	Vargem
21	Dois Córregos	48	Nova Odessa	75	Várzea paulista
22	Elias Fausto	49	Paulínia	76	Vinhedo
23	Engenheiro Coelho	50	Pedra Bela		
24	Extrema/MG	51	Pedreira		
25	Holambra	52	Pinhalzinho		
26	Hortolândia	53	Piracaia		
27	Indaiatuba	54	Piracicaba		

Fonte: CONSÓRCIO PROFILL/RHAMA (2020);

Segundo a Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi) do Estado de São Paulo da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) no estudo divulgado pela Organização das Nações Unidas (ONU), a quantidade mínima de água necessária por pessoa é de 1.500m^3/hab./ano (**Quadro 3**).

Quadro 3: Padrão de referência - disponibilidade hídrica *per capita (v*azão média em relação à população total)

Maior que 2.500 m3/habitante ano	**ÓTIMA**
Entre 1.500 e 2.500 m3/habitante ano	**BOA**
Menor que 1.500 m3/habitante ano	**CRÍTICA**

Fonte: SEMIL/CRHi, 2020/2021.

De acordo com os registros do banco de indicadores para a gestão dos recursos hídricos disponibilizados pela CRHi/SEMIL, para a elaboração dos relatórios de situação de 2024 ano-base 2023, verificou-se que desde 2013 as Bacias PCJ não atendem os padrões adotados com relação à disponibilidade hídrica por habitante ano, com registros cada vez mais distante do recomendado (**Gráfico 1**).

Gráfico 1: Disponibilidade hídrica *per capita* nas Bacias PCJ – 2013 a 2023

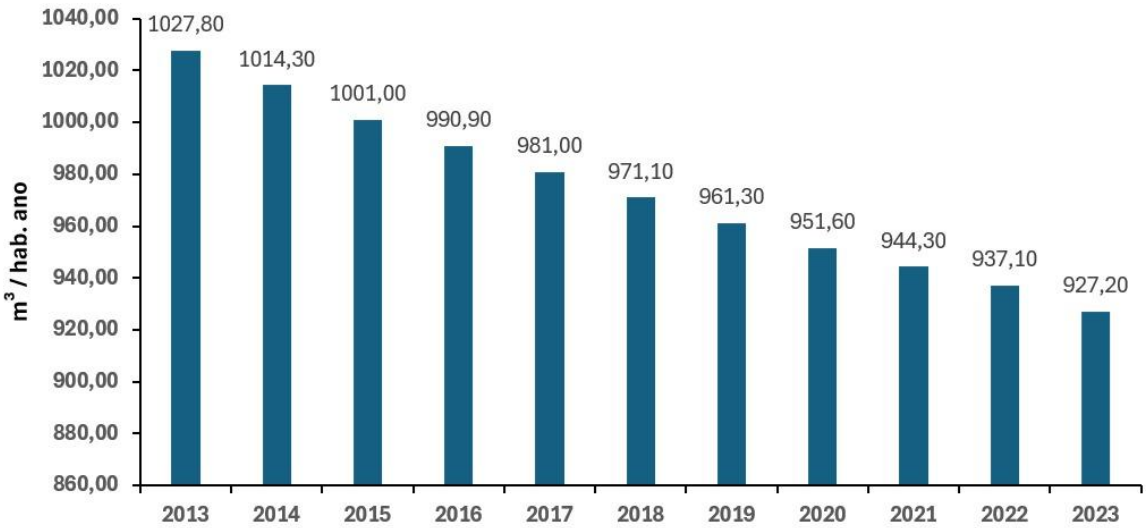

Fonte: SEMIL/CRHi (2024)

A situação fica mais preocupante quando associamos a disponibilidade hídrica às questões econômicas. Para o Consórcio Profill-Rhama, 2020, “As Bacias PCJ estão localizadas num eixo de crescimento econômico, com um contexto de crescimento de demandas para abastecimento, irrigação e atividades industriais. A maior demanda nas Bacias PCJ é para o abastecimento urbano, seguida pelas atividades industriais e pela irrigação”.

Em 2014, as Bacias PCJ, foram responsáveis por 17% do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado de São Paulo, sendo os municípios de Campinas (18,3%), Jundiaí (11,5%) e Piracicaba (7,0%) os principais colaboradores com a economia da região (Consórcio Profill-Rhama, 2020).

Vale destacar, que as Bacias PCJ estão inseridas na Macrometrópole Paulista (**Figura 3**), complexo de metrópoles ao redor da Grande São Paulo, que surgiu a partir do processo de conurbação entre os centros metropolitanos paulistas, abrigando 50% da área urbanizada. Fazem parte da Macrometrópole Paulista as Regiões Metropolitanas de São Paulo, Campinas, Sorocaba, São José dos Campos e Santos, além dos aglomerados urbanos de Jundiaí e Piracicaba e a Unidade Regional de Bragantina, com envolvimento direto dos municípios localizados nas Bacias PCJ, evidenciando a importância econômica das Bacias PCJ para o Estado de São Paulo e consequentemente para o Brasil.

Figura 3: Macrometrópole Paulista

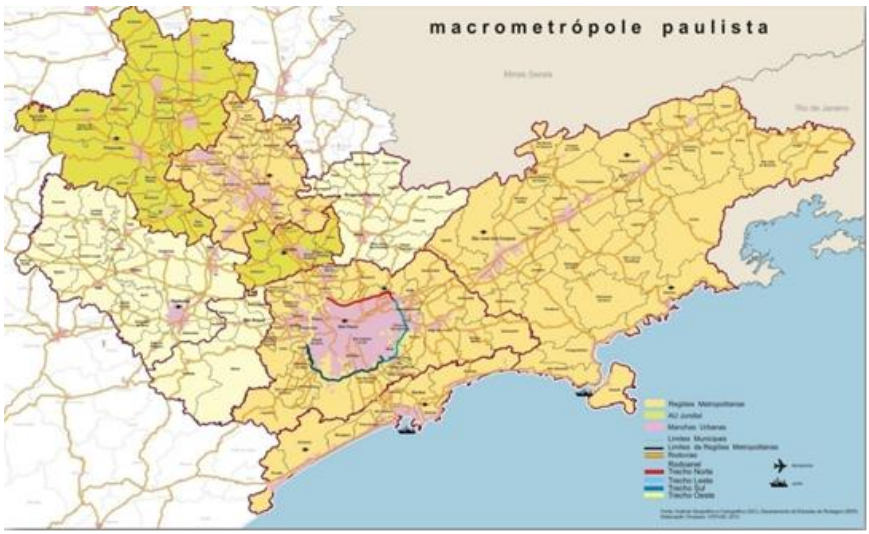

Fonte: Emplasa (2012)

A importância econômica é ratificada em publicação denominada A ÁGUA NA INDÚSTRIA: USO E COEFICIENTES TÉCNICOS (Brasil, 2017), desenvolvida com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD Brasil), a qual faz destaque como a maior concentração de indústrias no Brasil é na região

Sudeste, sobretudo nos estados de São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ) e Minas Gerais (MG), gerando emprego e renda para mais de 10 milhões de trabalhadores.

Desde 1994, nas Bacias PCJ priorizam-se os investimentos em infraestrutura que visam o tratamento dos esgotos domésticos e o combate às perdas físicas de água, devido ao crescimento desenfreado das áreas urbanas, a ocupação inadequada de várzeas e a ausência de ações de a proteção e conservação do uso do solo e dos mananciais de abastecimento público que definem um cenário de saturação dos recursos hídricos nas Bacias PCJ.

Tal priorização é retrato de uma estratégia adotada pelos Comitês PCJ, que resultaram em importantes avanços, ao longo dos anos, contribuindo de forma significativa com a melhoria da qualidade dos recursos hídricos oferecidos à população nas Bacias PCJ, cujos resultados são comprovados por meio dos índices relacionados ao saneamento básico.

Nas Bacias PCJ, 90% da população urbana tem acesso a água tratada por meio de redes de distribuição, 93% possuem coleta e afastamento dos esgotos domésticos com tratabilidade de 85% dos esgotos domésticos gerados (Agência das Bacias PCJ, 2023).

As Bacias PCJ são consideradas um dos centros econômicos mais importantes do país, o que nos remete a necessidade de se fazer gestão dos recursos hídricos atrelada à gestão de conflitos. Por volta da década de 1970, a construção e a operação do complexo de reservatórios do Sistema Cantareira, um dos maiores sistemas de abastecimento do mundo, pode contribuir para com o abastecimento urbano de água para cerca de 10 milhões de habitantes de municípios pertencentes à Região Metropolitana de São Paulo (RMSP). O represamento dos Rios Jaguari e Atibaia, formadores do Rio Piracicaba no município de Americana/SP (Região Metropolitana de Campinas), foi um marco para o abastecimento urbano, mas também o início de conflitos pelo uso da água, que com o passar dos anos se intensificaram a jusante dos seis reservatórios que compõem o Sistema Cantareira.

O Sistema Cantareira é composto por seis reservatórios interligados com canais e túneis, sendo que os quatro maiores (Jaguari, Jacareí, Cachoeira e Atibainha) localizam-se nas Bacias PCJ, e suas águas são transpostas para a Bacia

do Alto Tietê, para os reservatórios de Paiva Castro e Águas Claras. A operação do Sistema Cantareira acarreta enormes desafios para o órgão gestor e para os Comitês PCJ, pois ao mesmo tempo em que se deve assegurar vazões mínimas nos postos de controle, deve-se também, reduzir as descargas para maximizar o armazenamento dos reservatórios (Agência das Bacias PCJ, 2021). Destaca-se que, após muito anos de discussões, pode se afirmar que as Resoluções vigentes consolidaram o importante papel dos Comitês PCJ, que, por meio da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH) participam dos processos de tomada de decisões de modo transparente, técnico e principalmente com o envolvimento dos usuários de recursos hídricos e da sociedade civil, portanto, por meio dessas resoluções, o combinado e estabelecido para a liberação das vazões de águas do Sistema Cantareira para as Bacias PCJ deve ser realizada por meio de comunicados do Departamento de Água e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE), atual Agência de Águas do Estado de São Paulo (SP Águas) em conjunto com a Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH) dos Comitês PCJ, tanto nos períodos de chuva (períodos úmido) como nos de estiagem.

Este tipo de situação demonstra que o legado construído e constituído sobre a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ, não nasceu de uma hora para outra (Agência das Bacias PCJ, 2021). Acontecimentos como a alta poluição e contaminação provocada pela vinhaça proveniente da cana-de-açúcar, bem como a redução da vazão da água devido ao represamento dos rios formadores do Rio Piracicaba culminou com a urgente necessidade de criação de políticas públicas em prol da gestão dos recursos hídricos. Tais situações foram mais do que suficientes, para se criar um estado de alerta junto a população e principalmente daqueles que dependiam diretamente das águas do rio Piracicaba para o sustento familiar, pois sem água não a vida e nem progresso.

Diante dos fatos ocorridos, a concepção e a implantação de um movimento popular, forte e importante, provocou a mudança no rumo dessa história. Conhecida como “Campanha ano 2000 – Redenção Ecológica da Bacia do Rio Piracicaba” foi promovida pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba, com o apoio

do Conselho Coordenador das Entidades Civis de Piracicaba, dando origem a um legado que perdura até os dias atuais (Consórcio PCJ, 2003).

Pode-se afirmar que, todo esse pioneirismo praticado nas Bacias PCJ foi resultado de manifestação popular e consequentemente do avanço de consciência regional em torno da necessidade de defesa da água que une até os dias de hoje diferentes segmentos da sociedade (público, privado e sociedade civil) para a prática da Gestão dos Recursos Hídricos de forma descentralizada e participativa, como o instruído pela Política Nacional de Recursos Hídricos Brasileira (Consórcio PCJ, 2017).

Para ANA (2007), “a paixão das comunidades pelas águas, cada vez mais sujas e escassas, se refletiu em forte articulação regional, envolvendo vários setores sociais. O resultado foi a evolução da consciência, nas comunidades das Bacias PCJ, da necessidade urgente de um novo modelo de gestão das águas”.

3. SISTEMA LOCAL DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS PCJ

O modelo de gestão descentralizada e participativa caracteriza a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ, desde a implantação dos Comitês PCJ e esse modelo de gestão envolve a delegação de autoridade e responsabilidade a níveis de base da hierarquia organizacional, possibilitando as tomadas de decisão mais ágeis e eficazes, uma vez que os gestores locais têm um conhecimento mais próximo dos desafios e oportunidades específicos de suas áreas de atuação.

Esse modelo viabiliza a adaptação de políticas e estratégias a contextos locais, resultando em uma administração mais eficiente e alinhada com as necessidades da comunidade. Além disso, a gestão descentralizada promove a participação ativa das partes interessadas, conforme previsto nas Políticas Estaduais (SP e MG) e Federal de Recursos Hídricos[5].

3.1. Comitês PCJ

Os Comitês PCJ foram instalados nas Bacias PCJ, cuja atuação integrada está definida nos termos da Deliberação Conjunta dos CBH-PCJ/PCJ Federal/CBH-PJ1, de 27 de junho de 2008.

A denominação COMITÊS PCJ corresponde:

- Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, estadual paulista (CBH-PCJ), criado e instalado em 1993, segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91;
- Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, federal (PCJ Federal), criado e instalado em 2003, segundo a Lei Federal nº 9.433/97;
- Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba e Jaguari, estadual mineiro (CBH-PJ1), criado e instalado em 2008, segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 e o Decreto nº 44.433/07.

[5] Política Estadual Paulista de Recursos Hídricos - lei nº 7.663/1991; Política Estadual Mineira de Recursos Hídricos - lei nº 13.199/1999; Política Nacional de Recursos Hídricos - Lei nº 9.433/1997.

Conforme destacado pela ANA, o plenário de um comitê de bacia hidrográfica (CBH) é dotado de poder para tomada de decisões e cumprem papel fundamental na elaboração das políticas públicas voltadas para a gestão dos recursos hídricos principalmente na ocorrência de eventos considerados críticos relacionados com escassez hídrica, inundações ou de qualidade da água que possam colocar em risco os usos múltiplos da água, conforme assegurados por Lei.

Os Comitês PCJ atuam como colegiados integrados com funções deliberativas e consultivas e são compostos por Plenários, Diretoria Colegiada, Secretaria Executiva e Câmaras Técnicas, com o propósito de promover debates, definir metas e alocar recursos financeiros para otimizar o gerenciamento dos recursos hídricos nas Bacias PCJ. Essa integração é fundamental para assegurar a coerência nas ações e estratégias relacionadas à gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ.

Os Plenários dos Comitês PCJ são as instâncias responsáveis pela tomada de decisões, cuja competência foi estabelecida pelas normas legais que os instituíram. A sua composição abrange os segmentos de governo (municipal, estadual e federal), usuários de recursos hídricos e instituições da sociedade civil, os quais são eleitos por meio de processo eleitoral realizada a cada dois ou quatro anos, conforme a base legal que os regem, conforme exposto na **Figura 4**.

Figura 4: Composição dos Plenários dos Comitês PCJ

Fonte: Comitês PCJ (2024)

A estrutura dos Comitês PCJ é composta por 3 Plenários (paulista, mineiro e federal), Diretoria Colegiada, Secretaria Executiva e 12 Câmaras Técnicas (CTs). No caso das CTs, pode haver Grupos de Trabalho (GTs) para discussões específicas, conforme exposto na **Figura 5**.

Participam das Câmaras Técnicas (CTs) representantes das entidades eleitas como membros dos Comitês PCJ, bem como por outras desde que tenham interesse na participação e atuação relacionadas com as competências e atribuições das CTs dos Comitês PCJ (trata-se de espaço aberto para participação). Os representantes das entidades atuantes em CTs fornecem subsídios para as decisões dos Plenários.

Figura 5: Organograma dos Comitês PCJ

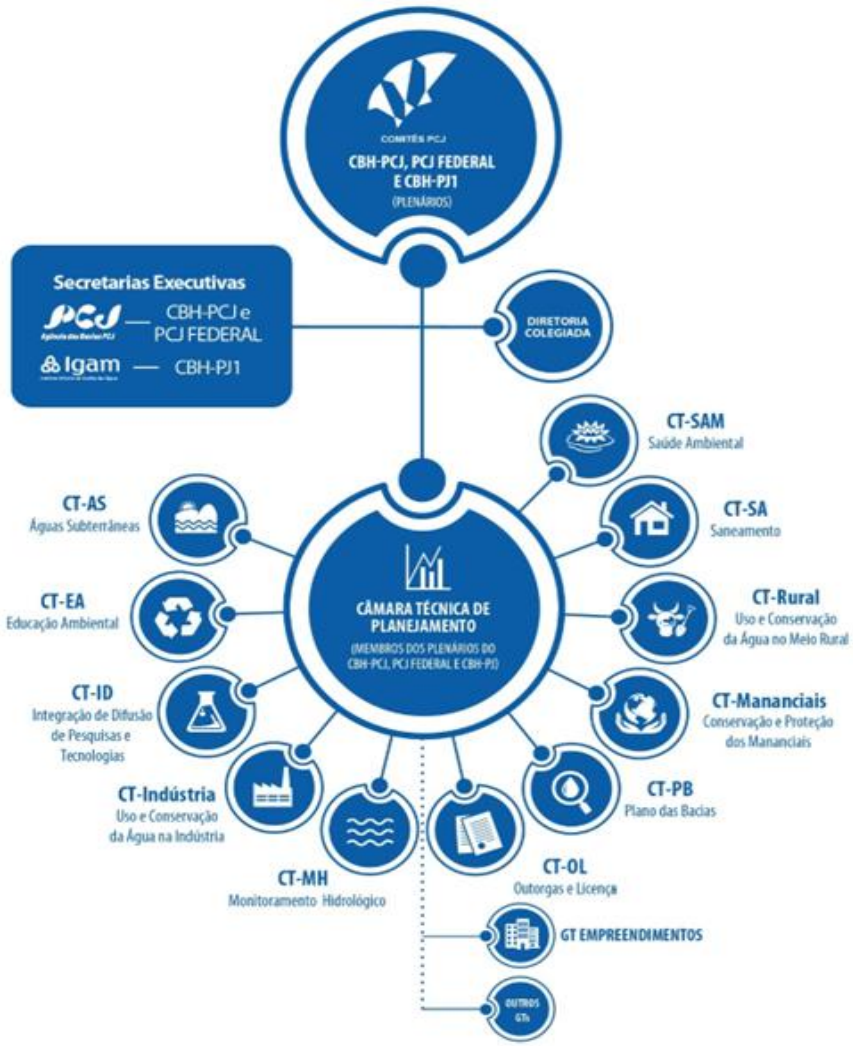

Fonte: Comitês PCJ (2024)

A distribuição da participação de representantes dos Comitês PCJ por gênero, entre os mandatos de 2023 a 2025 e de 2025 a 2027, foram apresentados na 97ª reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento dos Comitês PCJ (**Figura 6**).

Figura 6: Distribuição da participação de represente das entidades membros dos Comitês PCJ, por gênero, nos mandatos de 2023 a 2025 e de 2025 a 2027

Fonte: Comitês PCJ (2025)

Em 2020, por meio do relatório de avaliação (p.36) sobre a Complexidade e Maturidade da Gestão dos Comitês de Bacias Hidrográficas Interestaduais organizado pela Controladoria Geral da União (CGU), vinculada à Secretaria Federal de Controle Interno – Ministério do Desenvolvimento Regional considerou o Comitê PCJ FEDERAL com a maturidade mais avançada do Brasil.

É importante destacar que os Comitês PCJ ao longo de 30 anos de história, anualmente aprimoram-se os procedimentos que estabelecem diretrizes gerais e a gestão de conflitos no âmbito de suas unidades de gerenciamento hidrográfico. Tendo em vista a crescente demanda pela profissionalização dos processos e estrutura dos comitês de bacias hidrográficas, e a necessidade de atendimento às metas do Contrato de Gestão ANA, o Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ visa orientar o pensamento para questões estratégicas, especialmente durante fases de

mudanças e evolução do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos; garantir a eficácia dos processos de tomada de decisão; ampliar e aperfeiçoar o controle sobre os resultados das ações deliberadas pelos Comitês PCJ; e estabelecer a melhor direção a ser seguida pelo colegiado para atuar de forma inovadora e diferenciada.

Em 2024, durante o processo de revisão da Política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ (Deliberação dos Comitês PCJ nº 488/2024 de 30/08/2024) é possível verificar a preocupação em promover a participação, na gestão de recursos hídricos, dos diversos setores da sociedade nos níveis federal, estadual e municipal, como representantes dos órgãos públicos, instituições representativas dos usuários de recursos hídricos, sociedade civil organizada, empresas, instituições de ensino superior e pesquisa, jovens, idosos, mulheres, movimentos sociais, coletivos, comunidades rurais, pessoas pretas e pardas, migrantes, populações tradicionais (incluindo povos originários, quilombolas, ribeirinhos), pessoas em situação de vulnerabilidade social, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, entre outros (Art.º 5º).

3.1.1. DECLARAÇÕES CORPORATIVAS DOS COMITÊS PCJ

NOSSA MISSÃO

Deliberar ações, de forma participativa, para a implementação de políticas de recursos hídricos nas Bacias PCJ, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

NOSSA VISÃO DE FUTURO – HORIZONTE ATÉ 2035

Ser excelente na prática e na construção de políticas voltadas aos recursos hídricos nas Bacias PCJ.

ATRIBUTOS DA VISÃO

Os Comitês PCJ aspira, até 2035, alcançar os seguintes desafios:

Fortalecer a gestão participativa, descentralizada e transparente dos recursos hídricos;

Articular os atores para garantir a implementação das diretrizes estratégicas em gestão de recursos hídricos;

Contribuir para o fortalecimento dos sistemas nacional e estaduais de gerenciamento de recursos hídricos;
Qualificar as decisões para garantir a segurança hídrica;
Estar comprometido com o desenvolvimento sustentável na área de recursos hídricos;
Difundir conhecimento especializado no equacionamento de questões de recursos hídricos.

NOSSOS VALORES
São princípios que orientam a atuação dos Comitês PCJ na gestão dos recursos hídricos:
Comprometimento com a sustentabilidade hídrica;
Gestão participativa, integrada e democrática;
Soluções eficazes e inovadoras;
Transparência nas decisões.

O relatório de atividades dos Comitês PCJ referente ao exercício de 2024 poderá ser acesso por meio deste link. Mais informações estão disponíveis no site www.comitêspcj.org.br.

3.2. Agência das Bacias PCJ

A Agência das Bacias PCJ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com estrutura administrativa e financeira próprias, foi instituída com a participação do Estado de São Paulo, dos Municípios inseridos no território das Bacias PCJ e da Sociedade Civil, conforme consta de sua escritura pública de constituição, e foi instalada em 05 de novembro de 2009.

- Criada e instalada segundo as **Leis Estaduais** (SP) nº 7.663/91 e nº 10.020/98;
- Exerce o papel de **Entidade Delegatária** (ED) com funções de Agência de Água, conforme Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA (2021 a 2025).

No âmbito federal, a Deliberação Conjunta dos COMITÊS PCJ nº 104/2019 aprovou a indicação da AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), para desempenhar, até 31 de dezembro de 2035, as funções de ED de Agência de Água das Bacias PCJ, cujas metas encontram-se definidas em Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA celebrado com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com a anuência dos Comitês PCJ.

A Agência das Bacias PCJ, tem como princípio de atuação seguir as diretrizes, orientações e normas estabelecidas por meio de Deliberações específicas dos COMITÊS PCJ. Gerencia os recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do estado de São Paulo (FEHIDRO), que reúne recursos financeiros arrecadados com a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos em rios de domínio do estado de São Paulo, nas Bacias PCJ, denominada Cobrança PCJ Paulista e os repasses provenientes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH), também conhecidos como os royalties do setor hidrelétrico. Gerencia, ainda, os recursos financeiros arrecadados com a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos em Rios de domínio da União, a Cobrança PCJ Federal.

Os recursos financeiros são direcionados para aplicação em ações e empreendimentos previstos e priorizados no Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí 2020 a 2035 (Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035), tais como: implantação de estações de tratamento de esgoto, reflorestamento, educação ambiental, combate as perdas de água, monitoramento hidrológico, estudos, planos, dentre outras ações que contribuam para com a sustentabilidade hídrica nas Bacias PCJ (em quantidade e qualidade).

3.2.1. FINALIDADES

As finalidades da AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ, definidas em seu estatuto, são:

- Proporcionar apoio financeiro aos planos, programas, serviços e obras aprovados pelos COMITÊS PCJ, a serem executados nas Bacias PCJ;

- Promover a capacitação de recursos humanos para o planejamento e gerenciamento de recursos hídricos, de acordo com programa aprovado pelos COMITÊS PCJ;
- Apoiar e incentivar a educação ambiental e o desenvolvimento de tecnologias que possibilitem o uso racional dos recursos hídricos;
- Incentivar, na área de sua atuação, a articulação dos participantes dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos com os demais sistemas setoriais, com os municípios, com o setor produtivo e com a sociedade civil;
- Praticar, no campo dos recursos hídricos, ações que lhe sejam delegadas ou atribuídas pelos detentores do domínio de águas públicas.

3.2.2. INCUMBÊNCIAS

A AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ tem por incumbência, ainda, as seguintes ações:

- Efetuar estudos sobre as águas das Bacias PCJ, em articulação com órgãos da União, dos Estados e dos Municípios;
- Participar da gestão de recursos hídricos, juntamente com outros órgãos das Bacias PCJ;
- Dar parecer sobre a compatibilidade de obra, serviço ou ação, com o Plano das Bacias;
- Aplicar recursos financeiros a fundo perdido ou mediante empréstimo, dentro de critérios estabelecidos pelos COMITÊS PCJ;
- Analisar técnica, jurídica e financeiramente os pedidos de investimentos de acordo com as prioridades e os critérios estabelecidos pelos COMITÊS PCJ;
- Fornecer subsídios aos COMITÊS PCJ para que este delibere sobre a cobrança pela utilização das águas e outros assuntos pertinentes ou de interesse dos COMITÊS PCJ;
- Administrar a subconta do FEHIDRO, correspondente aos recursos das Bacias PCJ;

- Efetuar a cobrança pela utilização dos recursos hídricos nas Bacias PCJ, na forma fixada por lei;
- Gerenciar os recursos financeiros gerados por cobrança pela utilização das águas das Bacias PCJ e outros definidos em lei, em conformidade com a legislação vigente;
- Elaborar, em articulação com órgãos da União, dos Estados e dos Municípios, o Plano das Bacias PCJ, com a periodicidade estabelecida na legislação, submetendo-o à análise e aprovação dos COMITÊS PCJ;
- Elaborar relatórios anuais sobre a "Situação dos Recursos Hídricos das Bacias PCJ" e encaminhá-los aos Conselhos Nacional e Estaduais de Recursos Hídricos, após aprovação dos COMITÊS PCJ;
- Prestar apoio administrativo, técnico e financeiro necessário ao funcionamento dos COMITÊS PCJ;
- Firmar convênios, contratos e acordos de qualquer natureza, e receber auxílios, contribuições ou subvenções de pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- Exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelos COMITÊS PCJ, desde que compatíveis com a sua finalidade e venham acompanhadas de demonstração da existência dos recursos financeiros necessários.

Para o desenvolvimento das suas atividades a Agência das Bacias PCJ conta com 78 colaboradores[6], atuantes em diferentes áreas, conforme organograma disponibilizado como **Figura 7** e conforme **Figura 8** que representa a quantidade de homens e mulheres.

[6] Data-base: 31/09/2025 – 13 funcionários (quadro direto), 4 estagiários e 61 terceirizados.

Figura 7: Organograma da Agência das Bacias PCJ

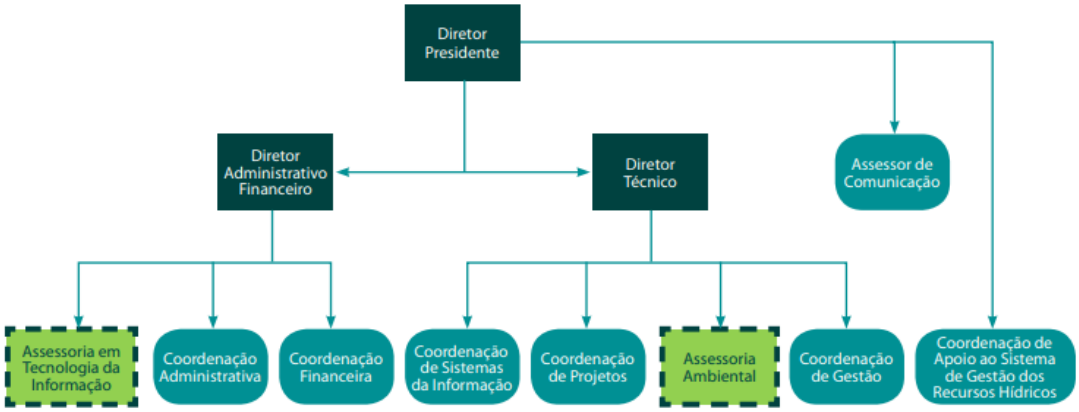

Fonte: Agência das Bacias PCJ (2024).

Figura 8: Quantidade de Homens e Mulheres, totalizando 78 colaboradores da Agência das Bacias PCJ até 31/09/2025

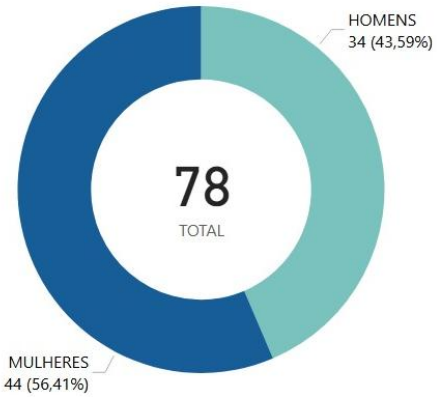

Fonte: Agência das Bacias PCJ (2025)

A Agência das Bacias PCJ, reconhecendo a importância da gestão estratégica para o desenvolvimento do seu negócio, elaborou, em 2019, seu Planejamento Estratégico baseado na metodologia Balanced Scorecard - BSC. Assim, buscou-se manter o aprendizado dos direcionamentos estratégicos anteriores, bem como aperfeiçoar a formulação da estratégia, visando fazer frente aos novos desafios do futuro.

3.2.3. DECLARAÇÕES CORPORATIVAS DA AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ

NOSSA MISSÃO

Executar ações para a implantação das políticas de recursos hídricos dos Comitês PCJ fornecendo suporte técnico, administrativo e gestão financeira.

NOSSA VISÃO DE FUTURO – HORIZONTE ATÉ 2035

Ser reconhecida pela sociedade por sua eficiência e eficácia na construção de soluções para as políticas de recursos hídricos, contribuindo para melhoria da qualidade de vida.

NOSSOS ATRIBUTOS DA VISÃO DE FUTURO

A Agência das Bacias PCJ aspira, até 2035, alcançar os seguintes desafios:

Conquistar o reconhecimento da sociedade pelos benefícios gerados com a implantação das políticas de recursos hídricos.

Consolidar-se como modelo de Agência de Bacias Hidrográficas pelas práticas de suporte à gestão dos recursos hídricos.

Facilitar a comunicação, o relacionamento e o processo de cooperação entre os diversos atores dos Comitês das Bacias PCJ.

Tornar-se uma marca de credibilidade quando associada ao adequado suporte à gestão dos recursos hídricos.

Alcançar alto grau de excelência em gestão de projetos e conhecimento tecnológico em recursos hídricos.

NOSSOS VALORES

Sustentam as premissas norteadoras das nossas atitudes, orientam a nossa postura e guiam todas as tomadas de decisão.

Transparência e Integridade

Agimos, em todas as circunstâncias, orientados por uma conduta ética, gerando e disponibilizando informações corretas, claras e confiáveis.

Integração e Cooperação

Cultivamos o diálogo, a colaboração e a parceria entre organizações que, juntos, são capazes de gerar resultados duradouros.

Comprometimento

Atuamos com responsabilidade, dedicação e empenho para honrar nossos compromissos e ter sucesso no cumprimento de nossos objetivos.

Empreendedorismo

Desempenhamos nossas atividades com iniciativa, criatividade e realismo para apresentar soluções inovadoras e executá-las.

Excelência em Gestão

Buscamos atingir melhoria contínua em todos os processos de gestão, aliada a práticas que assegurem altos níveis de desempenho.

O Relatório Institucional da Agência das Bacias PCJ - exercício 2024 poderá ser acesso neste link. Mais informações www.agencia.baciaspcj.org.br.

4. JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE GERIR AS BACIAS PACJ COM INTEGRIDADE E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

O Plano de Integridade da Agência das Bacias PCJ e dos Comitês PCJ é um conjunto de diretrizes, normas e ações que visam fortalecer a ética, a transparência e a conformidade na gestão dos recursos financeiros provenientes da cobrança pelo uso da água, bem como na implementação das ações. Seu objetivo é prevenir e mitigar riscos de irregularidades, promovendo uma cultura organizacional baseada na ética e na responsabilidade.

Por gerenciar recursos financeiros públicos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e dos royalties pagos pelo setor hidrelétrico, a Agência das Bacias PCJ tem o dever e o compromisso de promover as boas práticas de governança para o bom uso dos recursos públicos, bem como promover com eficiência e eficácia a implementação e o acompanhamento de ações previstas e priorizadas no Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035, segundo o deliberado pelos Comitês PCJ, custeadas com tais recursos financeiros públicos.

A Agência das Bacias PCJ busca constantemente adotar os princípios básicos da Governança Corporativa, como transparência, prestação de contas e responsabilidade corporativa. Para alguns processos, segue as boas práticas do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), como a realização de reuniões de equipes, com instrumentos de convocação, atas e deliberações, entre outros.

A entidade realiza prestação de conta para 8 (oito) diferentes instâncias, com periodicidades que variam de acordo com as regras de cada uma, sendo elas:

1. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);
2. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE);
3. Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP);
4. Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO);
5. Comitês PCJ;
6. Conselho Deliberativo da Agência das Bacias PCJ;
7. Conselho Fiscal da Agência das Bacias PCJ;
8. Auditoria Independente (contratada por meio de processo licitatório).

A disponibilização de informações sobre suas ações e atividades para as partes interessadas é realizada de forma proativa e não apenas atendendo ao cumprimento de leis ou regulamentos, mas também por meio de ferramentas como as diretrizes criadas pela Global Reporting Initiative (GRI) que padronizam os dados e as informações apresentadas por meio de relatórios de forma mais compreensível e comparável, constituindo um marco internacional relevante em apoio a uma abordagem padronizada de elaboração de relatórios, elevando o grau de transparência e consistência para tornar as informações úteis e confiáveis. Saiba mais sobre GRI neste link.

Destaca-se, também, que a Agência das Bacias PCJ é a primeira no seu segmento, no mundo, a se tornar signatária do Pacto Global da ONU, ato que reforça ainda mais a importância da execução de suas ações com transparência. Saiba mais sobre a Agência das Bacias PCJ e o Pacto Global da ONU, neste link.

A aprovação das contas anualmente pelos órgãos de governança e de controle externo, é um indicador de credibilidade e transparência na atuação da Agência das Bacias PCJ, que teve todas as contas aprovadas nos últimos 16 anos.

Além disso, tanto a Agência das Bacias PCJ como os, Comitês PCJ devem trabalhar a integridade observando a criticidade da disponibilidade hídrica nas Bacias PCJ, de modo a promover o uso eficaz dos recursos financeiros observando o previsto e priorizado no Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035, preconizando a transparência, combate a corrupção e a participação social, assegurando que os procedimentos sejam realizados de forma ética, integrada e responsável.

Quanto as discussões sobre as oportunidades de melhorias, vale verificar e estudar metodologias/diretrizes como a *Due Diligence* ou Devida Deligência. Trata-se de diretivas sobre boas práticas de governança corporativa visando melhorias nos processos de contratação e seleção pública, bem como nos processos de comunicação abrangendo os segmentos envolvidos na gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ.

Uma referência de *Due Diligence* é apresentada no formato de guia pela OECD Due Diligence Guidance for Responsible Business Conduct[7], conforme divulgado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Governo Federal (Brasil). Trata-se de um guia para o segmento da indústria, serviços e comércio privado, o qual poderá ser estudado e adequado com diretivas voltadas para aqueles que faz a gestão dos recursos financeiros público e para o setor público.

4.1. Propósito do plano de integridade

Este plano proporciona maior segurança e confiabilidade na gestão dos recursos financeiros públicos, garantindo que as decisões sejam tomadas de maneira justa, transparente e eficiente. Também fortalece a credibilidade da Agência das Bacias PCJ perante a sociedade e os Comitês PCJ, consolidando a confiança nas ações desenvolvidas para a melhoria da qualidade e disponibilidade dos recursos hídricos nas Bacias PCJ.

De acordo com as suas declarações corporativas, a Agência das Bacias PCJ e os Comitês PCJ, buscam ser referência nacional em gestão hídrica com integridade, sendo reconhecidos por suas práticas éticas e pela eficácia na aplicação dos recursos oriundos das Cobranças pelo uso dos Recursos Hídricos.

Com a implementação do Plano de Integridade visamos:

- O fortalecimento da governança institucional;
- Maior transparência na gestão dos recursos hídricos;
- Redução de riscos de corrupção e irregularidades;
- Aumento da eficiência e qualidade na execução das políticas hídricas;
- Crescimento da confiança da sociedade no trabalho dos Comitês PCJ;
- Crescimento da confiança da sociedade e dos Comitês PCJ no trabalho da Agência das Bacias PCJ.

[7]A implementação de tais recomendações pode ajudar as instituições a evitarem e lidar com impactos adversos relacionados a trabalhadores, direitos humanos, meio ambiente, suborno, consumidores e governança corporativa que podem estar associados a suas operações, cadeias de suprimentos e outros relacionamentos comerciais. O guia apresentado pela OCDE inclui explicações adicionais, dicas e exemplos ilustrativos de due diligence. Mais informações acesse **Guias da OCDE sobre a Devida Diligência**, disponibilizado pelo governo Federal neste LINK.

Com a implementação deste Plano espera-se impactos positivos na gestão dos recursos hídricos e financeiros, garantindo que os investimentos sejam aplicados de forma ética e transparente.

O Plano de Integridade contribuirá para a preservação e melhoria da quantidade e da qualidade da água nas Bacias PCJ, assegurando o desenvolvimento sustentável da região e a manutenção dos usos múltiplos da água.

Além disso, a implementação desse Plano fortalecerá as atribuições da Agência das Bacias PCJ e dos Comitês PCJ de modo a beneficiar toda a sociedade, especialmente os usuários dos recursos hídricos, os membros dos Comitês PCJ, gestores públicos, iniciativa privada e as futuras gerações.

Ao garantir uma gestão hídrica responsável e transparente, todos os setores que dependem da água para suas atividades econômicas e para o bem-estar da população são favorecidos.

4.2. EIXO 1: de Participação

4.2.1. OBJETIVOS DE PARTICIPAÇÃO

Item	Objetivo	Indicador	Linha de base	Meta
1	Promover o aumento da igualdade de gênero	Proporcionalidade entre homens e mulheres nas CTs	Mandato dos Comitês PCJ 2027/2029	50% homens 50% mulheres
2	Promover o aumento da participação de pessoas pretas, segundo o deliberado pelos Comitês PCJ quanto ao % de participação como coordenadores de CTs	Em coordenações das CTs por pessoas pretas		30% do total de CTs
3	Promover o aumento da inclusão e diversidade, identificando pelo menos três grupos atuantes não incluídos nos Comitês PCJ.	Taxa de participação de acordo com artigo 5º Política de EA dos Comitês PCJ		A depender do resultado do estudo a ser realizado

Fonte: Curso Integridade no setor da água, com foco na gestão das bacias hidrográficas – Agência das Bacias PCJ e Comitês PCJ (2025).

4.2.2. INDICADORES DE SUCESSO

Conforme exposto na **Figura 6**, em 2024 a representatividade foi de 43% mulheres e 57% homens nos Comitês PCJ. Portanto, para o mandato 2025 a 2027 – identificar, organizar, planejar diagnóstico para a estruturação de banco de dados

visando identificar os atores sociais participantes dos Comitês PCJ de acordo com o artigo art. 5º da política de educação ambiental dos Comitês PCJ, que em 2024, durante o processo de revisão da Política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ (Deliberação dos Comitês PCJ nº 488/2024 de 30/08/2024) é possível verificar a preocupação em promover a participação, na gestão de recursos hídricos, dos diversos setores da sociedade nos níveis federal, estadual e municipal, como representantes dos órgãos públicos, instituições representativas dos usuários de recursos hídricos, sociedade civil organizada, empresas, instituições de ensino superior e pesquisa, jovens, idosos, mulheres, movimentos sociais, coletivos, comunidades rurais, pessoas pretas e pardas, migrantes, populações tradicionais (incluindo povos originários, quilombolas, ribeirinhos), pessoas em situação de vulnerabilidade social, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, entre outros (Art.º 5º).

Para tanto segue **Quadro 4**, Ações a serem desenvolvidas.

Quadro 4 – Ações a serem desenvolvidas

• Identificar novos atores sociais, junto as entidades atuantes, seguindo as políticas estaduais (paulista e mineira) e nacional de recursos hídricos (gênero, raça, faixa etária, dentre outras características); • Planejar ações visando a integração desses novos atores sociais; • Promover ações visando aumentar a participação ativa de diferentes grupos sociais, considerando os minoritários nos diferentes segmentos, levando-se em consideração critérios de igualdade e equidade; • Promover ações de engajamento e capacitações desses novos atores visando integrá-los ao processo, e consequentemente aumentar a participação em reuniões e eventos do Comitês PCJ.

Fonte: Curso Integridade no setor da água, com foco na gestão das bacias hidrográficas – Agência das Bacias PCJ e Comitês PCJ (2025).

4.2.3. FERRAMENTAS PROPOSTAS

Contratação de empresa para prestação de serviço visando a identificação instituições representativas para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ e estudo para viabilização de atividades de integração, conforme segue:

1. Mapeamento e Cadastro de Instituições e Grupos Representativos e participantes dos Comitês PCJ;
2. Mapeamento e Cadastro de Outros Grupos Representativos que possam e tenha o interesse em participar dos Comitês PCJ;
   - (1 e 2) De acordo com o preconizado nas Políticas Estaduais e Nacional de recursos Hídricos, identificar comunidades e organizações que representem grupos minoritários e de baixa renda para convidá-los a participar ativamente das discussões, visando promover ampliar e diversificar os segmentos participantes nos Comitês PCJ. Identificar novos atores sociais (lideranças) que representem grupos minoritários como Indígenas, Mulheres, Negros, Pessoas com deficiência (PCDs), Pessoas de baixa renda, Idosos, LGBTQIAPN+, Ciganos, Comunidades negras remanescentes de quilombos, Comunidades descendentes de imigrantes, entre outras.
3. Organização de sugestões com ações, metodologia, previsão orçamentária, cronograma de execução para implementação de Capacitação, Educação Ambiental e Comunicação social voltados para a gestão dos recursos hídricos envolvendo os grupos mapeados e cadastrados

4.2.4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, RESPONSÁVEIS E ORÇAMENTO[8]

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço visando a identificação de instituições representativas para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ e estudo para viabilização de atividades de integração.

Ações	Responsável	Produto	Orça-mento	Conceito	2025	2026				2027			
						Q1	Q2	Q3	Q4	Q1	Q2	Q3	Q4
Aprovação Plano de Integridade pelo Comitês PCJ	Agência das Bacias PCJ	Deliberação	0,00		X								
Elaborar Termo de Referência (TR)		Elaboração do TR pela área responsável				X							
Aprovar TR - Diretoria		Validação do TR Diretoria					x						

88

Ações	Responsável	Produto	Orça-mento	Conceito	2025	2026				2027			
						Q1	Q2	Q3	Q4	Q1	Q2	Q3	Q4
Pré Coleta - Administrativo		Solicitação de abertura de processo de seleção pública e realização de pré-coleta					X						
Elaborar minuta do edital e definição de modalidade		Validação jurídica					X						
Aprovar, Checar e Publicar Edital		Validação Diretoria					X						
Processo de seleção Pública com análise jurídica		Comissão de Seleção pública					X						
Assinatura do Contrato		Administrativo						X					
Aceite da Ordem de Serviço		Área responsável						X					
Monitoramento dos serviços contratados		Área responsável						X					
Produto 1 – Plano de Trabalho	CONTRATADA	P1-PT	10% do valor contratual						X				
Leitura e validação P1-PT	CONTRATANTE	P1-PT	-						X				
Produto 2 – Diagnóstico	CONTRATADA	P2- DIAG	40% do valor contratual						X				
Leitura e validação	CONTRATANTE	P2-DIAG	-							X			
Produto 3 – Plano de ação - Definição de metas e indicadores para atendimento no mandato 2027/2029	CONTRATADA	P2-PLA	30% do valor contratual							X			
Leitura e validação P3-PLA	CONTRATANTE	P2-PLAN	-							X			
Produto 4 - Apresentação de resultados para avaliação e validação	CONTRATADA	P3-Entregas	20% do valor contratual									X	
Leitura e validação P4-PLA	CONTRATANTE	P3-TRs	-									X	

Fonte: Curso Integridade no setor da água, com foco na gestão das bacias hidrográficas – Agência das Bacias PCJ e Comitês PCJ (2025).

4.3. Eixo 2: de Gestão Padrão de Contratação

4.3.1. OBJETIVOS DE CONTRATAÇÃO

Melhorar a qualidade dos fornecedores, buscando empresas que cumpram os requisitos legais, de acordo com checklist, para melhorias na execução das atividades e entrega de produtos.

4.3.2. INDICADORES DE SUCESSO

Objetivo	Indicador	Linha de base	Meta
Obter Checklist	Criar/organizar Checklist – Qtda de itens	2025/2027	100%
Avaliar para melhorar a qualidade dos fornecedores, buscando empresas que cumpram as bases legais	Atender o Checklist - Qtda de itens em conformidade	No dia a dia 2027/2029	100%

Fonte: Curso Integridade no setor da água, com foco na gestão das bacias hidrográficas – Agência das Bacias PCJ e Comitês PCJ (2025).

4.3.3. FERRAMENTAS PROPOSTAS

- Estruturar grupo de trabalho, para construção de critérios considerando os termos da Lei º 14.133 – Lei de Licitações e Contratações e a Resolução ANA nº 122/2019, para avaliação de fornecedores (Checklist).
- Inclusão dos critérios de avaliação nos Termos de Referência para publicação por meio de editais de seleção pública.

Obs. Sugere-se, consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), com a finalidade de verificar se a empresa já foi penalizada por corrupção ou irregularidades. Atualmente realizado para as compras públicas com recursos FEHIDRO (estadual paulista). Portanto, deverá ser verificado a possibilidade de implementação dessa consulta para as contratações com recursos financeiros proveniente da União.

Fonte: Curso Integridade no setor da água, com foco na gestão das bacias hidrográficas – Agência das Bacias PCJ e Comitês PCJ (2025).

4.3.4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, RESPONSÁVEIS E ORÇAMENTO

Ações	Responsável	Produto	Orçamento	Conceito	2025	2026				2027			
						Q1	Q2	Q3	Q4	Q1	Q2	Q3	Q4
Aprovação Plano de Integridade pelo Comitês PCJ	Agência das Bacias PCJ	Deliberação	0,00	***	X								
Definir Grupo de Trabalho para elaboração de checklist	Diretoria	Grupo de Trabalho	Sem custo adiciona	Definir grupo pontual para realização das atividades		X							
Elaborar o Checklist de Avaliação de Fornecedores com critérios de integridade	GT Checklist	Documento técnico: Checklist validado internamente	Sem custo adicional	Definição de critérios objetivos para análise dos fornecedores		X	X	X					
Analisar viabilidade jurídica da consulta aos cadastros CEIS e CNEP também para contratações com recursos da União	Assessoria Jurídica	Parecer jurídico com orientações normativas	Sem custo adicional	Avaliar a legalidade da aplicação desse critério nos contratos com recursos federais			X	X					
Validar o Checklist junto à Diretoria Administrativo Financeiro	GT Checklist	Validação final do documento	Sem custo adicional	Garantir alinhamento técnico e jurídico antes da implementação					X				
Incluir os critérios de integridade nos modelos padrão de Termo de Referência e Editais	GT Checklist e GT Modelos Padronizados	Novos modelos de Termos de Referência e Editais	Sem custo adicional	Revisão e atualização dos documentos de compras públicas						X	X		
Apresentar novo modelo de Checklist de análise de fornecedores em Reunião de Equipe	Diretoria	Novos modelos de Termos de Referência e Editais	Sem custo adicional	Divulgação das melhorias realizadas e novo formato de trabalho para todas as Diretorias, Coordenações e Assessorias								X	
Implementação prática dos novos critérios nas contratações públicas a partir dos recursos da	Comissão de Seleção e Julgamento	Primeiros editais e processos com os novos critérios aplicados	Sem custo adicional	Entrada em vigor dos novos procedimentos									X

Ações	Responsável	Produto	Orçame-nto	Conceito	2025	2026				2027			
						Q1	Q2	Q3	Q4	Q1	Q2	Q3	Q4
Cobrança PCJ FEDERAL e demais fontes													
Monitoramento e revisão periódica do Checklist e dos modelos de TR/Editais	Comissão de Seleção e Julgamento + GT Checklist	Relatório de monitoramento anual	Sem custo adicional	Avaliar a efetividade dos critérios e promover melhorias									X

Fonte: Curso Integridade no setor da água, com foco na gestão das bacias hidrográficas – Agência das Bacias PCJ e Comitês PCJ (2025).

4.4. EIXO 3: de Transparência

4.4.1. OBJETIVOS DE TRANSPARÊNCIA

Aumentar o engajamento dos diferentes segmentos da sociedade, atuantes ou não nos Comitês PCJ, sobre a implementação das ações previstas e priorizadas segundo o Plano das Bacias PCJ.

4.4.2. INDICADORES DE SUCESSO

Objetivo	Indicador	Linha de base	Meta
Organizar conteúdo para interatividade de acordo com o Plano de Comunicação e espaços virtuais com dados e informações das ações previstas e priorizadas no Plano da Bacias PCJ	Número de seções implementadas no canal/espaço virtual	2025/2027	100%
Promover o engajamento desse canal/espaço	Número de acessos ao canal/espaço virtual	2027/2029	100%
Monitorar e avaliar o engajamento/acesso para verificar a eficiência/eficácia do respectivo para a promoção da transparência.	Percentual de crescimento dos acessos ao canal/espaço virtual	Dia a dia 2027/2029	100%

Fonte: Curso Integridade no setor da água, com foco na gestão das bacias hidrográficas – Agência das Bacias PCJ e Comitês PCJ (2025).

4.4.3. FERRAMENTAS PROPOSTAS

Estruturar grupo de trabalho verificar as ferramentas disponíveis para a organização de canal/espaço virtual interativo para contratação visando a criação, alimentação, monitoramento e compilação dos dados e informações para análise e avaliação para maior engajamento dos diferentes atores sociais.

Fonte: Curso Integridade no setor da água, com foco na gestão das bacias hidrográficas – Agência das Bacias PCJ e Comitês PCJ (2025).

4.4.4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, RESPONSÁVEIS E ORÇAMENTO

OBJETIVOS:

1. Criar e organizar o canal/espaço virtual;
2. Promover o engajamento/popularização do canal;
3. Monitorar e avaliar o engajamento/acesso ao canal.

Ações	Responsável	Produto	Orçamento	Conceito	2025	2026				2027			
						Q1	Q2	Q3	Q4	Q1	Q2	Q3	Q4
Aprovação Plano de Integridade pelo Comitês PCJ	Agência das Bacias PCJ	Deliberação	0,00	***	X								
Acompanhamento das atividades do Plano de Comunicação pelos participantes	Participantes do curso do Plano de Integridade ANA	Monitoramento das atividades	0,00	***		X	X	X	X	X	X	X	X

Fonte: Curso Integridade no setor da água, com foco na gestão das bacias hidrográficas – Agência das Bacias PCJ e Comitês PCJ (2025).

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ. Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari, Jundiaí. **Plano de Comunicação dos Comitês PCJ 2022/2025**. Piracicaba: Agência das bacias PCJ, 2021. 53 p. Disponível em: https://agencia.baciaspcj.org.br/wp-content/uploads/Plano-de-Comunicacao-dos-Comites-PCJ-2022-2025.pdf. Acesso em: 02 abr 2025.

AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ. Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari, Jundiaí. **Planejamento estratégico**. Piracicaba: Agência das Bacias PCJ, 2020.Disponível em: https://agencia.baciaspcj.org.br/docs/gestao/planejamento-estrategico-2020-2023.pdf. Acesso em: 02 abr 2025.

AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ. Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari, Jundiaí. **Contrato de Gestão nº 033/ANA/2020 – 1º termo aditivo**. Piracicaba: Agência das Bacias PCJ, 2021.Disponível em: https://agencia.baciaspcj.org.br/institucional/entidade-delegataria/. Acesso em: 02 abr 2025.

AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ. Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari, Jundiaí. **Relatório Institucional**. Piracicaba: Agência das bacias PCJ, 2024.Disponível em: https://agencia.baciaspcj.org.br/wp-content/uploads/Relatorio-PCJ-GRI-2024.pdf. Acesso em: 02 abr 2025

AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ. Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari, Jundiaí. **Site**. Piracicaba: Agência das bacias PCJ, 2024.Disponível em: https://agencia.baciaspcj.org.br/. Acesso em: 02 abr 2025

COMITÊS PCJ. Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari, Jundiaí. **Planejamento estratégico**. Piracicaba: Comitês PCJ, 2022.Disponível em: https://agencia.baciaspcj.org.br/wp-content/uploads/Relatorio-das-atividades-do-planejamento-estrategico-dos-Comites-PCJ.pdf. Acesso em: 02 abr 2025.

COMITÊS PCJ. Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari, Jundiaí. **Deliberação dos Comitês PCJ nº 488/2024**. Piracicaba: Comitês PCJ, 2024.Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1Ooywot3zCMfvnlG23jdufAiVvvY3XyIX/view. Acesso em: 02 abr 2025.

COMITÊS PCJ. Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari, Jundiaí. **Relatório de Atividades exercício 2024**. Piracicaba: Comitês PCJ, 2024.Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1qtcXR3-kVNZMMLCrcyupSZ2rn1hkarTx/view. Acesso em: 02 abr 2025.

COMITÊS PCJ. Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari, Jundiaí. **Site**. Piracicaba: Comitês PCJ, 2024.Disponível em: https://www.comitespcj.org.br/. Acesso em: 02 abr 2025.

CONSÓRCIO PCJ. Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. **Malucos pela água.** Americana, 2003. v. 1.

CONSÓRCIO PCJ. Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. **Malucos pela água.** Americana, 2017. v. 2. Disponível em: https://agua.org.br/biblioteca/malucos-pela-agua-vol-2/. Acesso em: 02 abr 2025.

CONSÓRCIO PROFILL-RHAMA. **Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí 2020/2035**. Piracicaba, 2020. (Cadernos Temáticos). Disponível em: https://www.comitespcj.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=957:pb-pcj-2020-2035&catid=148:plano-das-bacias&Itemid=332. Acesso em: 02 abr 2025.

EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO - EMPLASA. **Plano de Ação da Macrometrópole Paulista 2013-2040**: uma visão da macrometrópole. São Paulo, 2015. Disponível em: https://cetesb.sp.gov.br/camaras-ambientais/wp-content/uploads/sites/21/2014/12/Macrometropole.pdf. Acesso em: 10 set. 02 abr 2025.

GESTÃO BACIAS PCJ 2021: ano base 2020. Piracicaba: Agência das bacias PCJ, v. 3, 2021. Disponível em: https://agencia.baciaspcj.org.br/wp-content/uploads/Revista_Bacias_PCJ_2021_final_WEB_paginas_duplas-2.pdf. Acesso em: 02 abr 2025.

GESTÃO BACIAS PCJ 2023: ano base 2022. Piracicaba: Agência das bacias PCJ, v. 5, 2023 Disponível em: https://agencia.baciaspcj.org.br/wp-content/uploads/Revista-Gestao-das-Bacias-PCJ-2023.pdf. Acesso em: 02 abr 2025.

PASTERNAK, S.; BÓGUS, L. M. Macrometrópole paulista: estrutura sócio-ocupacional e tipologia dos municípios - Mudanças na primeira década dos anos 2000. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais,** Salvador, v. 21, n. 2, p. 431, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.22296/2317-1529.2019v21n2p431. Acesso em: 02 abr 2025.

PEDROSA, V. **Construindo pactos pelo uso da água**. Brasília, DF: Avenir Next, 2020. 86 p. Disponível em: https://capacitacao2.ana.gov.br/conhecerh/bitstream/ana/3632/1/Construindo%20pactos%20pelo%20uso%20da%20%c3%a1gua_ANA_UNESCO_Valmir%20Pedrosa_23112020.pdf. Acesso em: 02 abr 2025.